

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CADASTRO DE RESERVA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PROGRAMA DE ESTÁGIO**

EDITAL Nº 02/2013.

O Município de Doutor Pedrinho/SC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para **classificação de candidatos habilitados a integrar CADASTRO DE PESSOAL para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para os empregos públicos de Professor, Educador Infantil e Auxiliar de Serviços Gerais, e para o Programa de Concessão de Estágio Não-obrigatório (Estagiários), a serem contratados conforme a necessidade do município, na forma da Lei Complementar nº 47/2006, observadas as normas e procedimentos deste Edital e da legislação de regência.

1 – DA DENOMINAÇÃO, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO:

EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO GERAL			
<i>Denominação</i>	<i>Habilitação necessária</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>	<i>Salário/Mês</i>
Professor I	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou específica na área.	20 hrs	R\$ 983,03
Educador Infantil	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou específica na área.	40 hrs	R\$ 1.124,72
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Ensino Fundamental Incompleto	44 hrs	R\$ 871,72

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO		
<i>Nível de Ensino</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Remuneração mensal (Bolsa Estágio)</i>
Ensino Médio regular	04 horas/dia	R\$ 312,22
Educação profissional de nível médio	04 horas/dia	R\$ 312,22
Ensino Superior	06 horas/dia	R\$ 499,14

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 – Local: Prefeitura de Doutor Pedrinho, situada na Rua Brasília, nº 02, Centro; Fone: (047) 3388-0148;

2.2 – Período: de 20 a 29 de novembro de 2013.

2.3 - Horário: Matutino: 08:00 às 11:30hs / Vespertino: 14:00 às 16:30hs.

2.4 – A inscrição será realizada pessoalmente pelo candidato interessado, em ficha específica, preenchida no local de inscrição. Para preenchimento da ficha serão necessários os dados e documentos pessoais. Para o emprego de Professor e Educador Infantil, será necessário também o original e cópia dos Certificados de Cursos de Qualificação/Aperfeiçoamento realizados na área de magistério, a partir de novembro/2008, contendo originalmente o número de horas destes, para contagem de títulos.

2.5 - A relação nominal dos inscritos será divulgada no mural público da municipalidade em 02/12/2013.

3 – **DA FORMA DE SELEÇÃO:**

3.1 - A seleção será realizada através de prova escrita aplicada no dia 07/12/2013, com início às 09:00 horas, e será aplicada nas dependências do Núcleo Educacional Fritz Donner, situado na Rua da Glória, nº 236, Salto Donner, em Doutor Pedrinho, e terá duração máxima de 1 (uma) hora.

3.1.1 - Para seleção do emprego de Professor e Educador Infantil, também será considerado os títulos, computados no ato de homologação das inscrições a partir dos comprovantes juntados, sendo valorados em 0,1 (zero virgula um) para cada hora de curso de aperfeiçoamento/qualificação na área específica realizado nos últimos cinco anos (ou seja, realizados a partir de 11/2008), devidamente comprovados por certificado, limitadas estas à 100 (cem) horas, totalizando 10 (dez) no geral.

3.2 - Na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, serão elaboradas 20 (vinte) questões, incluindo disciplina de Português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.

3.2.1 – O conteúdo programático e o número de questões de cada disciplina da prova escrita para os empregos de Professor I e Educador Infantil fica estabelecido da seguinte forma:

a - PORTUGUÊS (05 Questões) – Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Significação literal e contextual de vocábulos. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial.

b - MATEMÁTICA (05 Questões) - Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas.

Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores.

c - CONHECIMENTOS GERAIS (CULTURA, CIDADANIA E INFORMÁTICA) (05 Questões) – Políticas públicas. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fundamentos históricos, geográficos, econômicos, políticos e atuais do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município de Doutor Pedrinho. Noções de Informática: Sistema operacional Windows. Noções do ambiente Microsoft Office (Power Point, Word e Excel). Conceitos relacionados à Internet.

d - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DA ATUAÇÃO (05 Questões): História da Educação. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente. Conceito de Ensino e Aprendizagem. Noções da Proposta Construtivista. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação. Tipos de Plano de Ensino. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB: Artigos de nº: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 29, 30, 31, 32, 62 e 67. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA: Artigos de nº 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 53, 54, 60 e 69. Principais tópicos do Referencial da Educação Nacional para a Educação Infantil. Conhecimentos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental;

3.2.2 – O conteúdo programático e o número de questões de cada disciplina da prova escrita para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais e para os Estagiários, fica estabelecido da seguinte forma:

a) PORTUGUÊS (05 Questões) – Noções gerais básicas sobre plural, sinônimos, antônimos, numerais, sinais de pontuação, acentuação gráfica, adjetivos, pronomes, coletivos, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos e encontros consonantais.

b) MATEMÁTICA (05 Questões) - Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Propriedades, comparação. Expressões numéricas. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade.

c) CONHECIMENTOS GERAIS (10 Questões) – Aspectos políticos, esportivos, sociais e culturais da atualidade nacional, estadual e municipal. Noções sobre História e Geografia de Santa Catarina e do Município de Doutor Pedrinho.

3.3 - O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, em hipótese alguma haverá substituição da mesma por erro do candidato.

3.3.1 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com

este edital ou com a prova, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.3.2 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

3.4 – Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das médias resultantes da nota obtida na prova escrita e, se for o caso, da pontuação dos títulos.

3.5 - Em caso de empate na nota final da prova, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) seja de mais idade;
- b) tenha melhor nota na disciplina de conhecimentos gerais; ou
- c) tenha melhor nota na disciplina de português.

3.6 – A relação contendo a ordem de classificação e a nota final de cada candidato será divulgada no mural público da municipalidade em 11/12/2013.

3.7 – Os gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas da prova serão divulgados no mesmo local e forma de divulgação da classificação (item 3.6).

4 – DOS RECURSOS:

4.1 - O candidato que desejar interpor recurso fundamentado contra o gabarito oficial preliminar da prova ou contra a nota final recebida disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação da classificação (item 3.6), no horário regular de atendimento, na sede da municipalidade.

4.2 - Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

4.3 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito preliminar serão divulgadas no mural da Prefeitura, situada na rua Brasília, nº 02, Centro, em Doutor Pedrinho/SC, até 18/12/2013.

5 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 - O processo terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas na legislação, nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

6.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

6.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 20 (vinte minutos) do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

6.4 - Fica assegurada a fiscalização do processo, em todas as suas fases, pelas entidades interessadas.

6.5 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o Município de Doutor Pedrinho, por meio de requerimento a ser enviado à Secretaria de Administração. É de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

6.5.1 - Na convocação dos candidatos aprovados para assunção de vaga temporária, pela ordem de classificação neste Processo Seletivo, o mesmo poderá aceitar a vaga e assumir as funções após a apresentação dos documentos pertinentes e o registro de seu contrato, ou declinar da vaga, passando, automaticamente, a ocupar o último lugar da classificação.

6.5.2 – O candidato já contratado por um período inferior a dois anos será reclassificado, automaticamente, no final da relação de candidatos aptos, no término de seu contrato. No caso de término simultâneo de dois ou mais contratos, será mantida a ordem original dos candidatos nesta reclassificação.

6.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Doutor Pedrinho.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO – SC, em 14 de novembro de 2013; 25º ano de Fundação; 24º ano de Emancipação Política.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito de Doutor Pedrinho - SC

CRONOGRAMA PREVISTO:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	14/11
Período de Inscrição	20 à 29/11
Publicação da relação das inscrições homologadas	02/12
Prova objetiva	07/12
Publicação do gabarito, e classificação preliminar da prova objetiva	11/12
Recebimento de recurso contra gabarito e a classificação preliminar	12 e 13/12
Publicação da Homologação do Resultado Final	18/12